

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 441, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

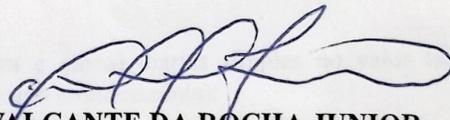
Considerando o artigo 116 da Lei Municipal nº 3.119 de 2008 e o artigo 236 da Lei Municipal nº 1.312/90 que dispõem sobre a concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos do Município de Luziânia, e dá outras providências correlatas, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Licença Prêmio, ao(s) servidor(es):

- I. **LILIAN JOSE DE FRANCA**, portador(a) do CPF nº 025.358.031-51, matrícula:99000218 pelo período de 04 de novembro de 2024 a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua data de início.

Art. 3º Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração